

www.pwc.com.br

Clipping Legis

Publicação de legislação e jurisprudência fiscal

Nº 238

Conteúdo - Atos publicados em janeiro de 2020

Divulgação em fevereiro de 2020



MP nº 907/2019 - IRRF - Alíquotas - Remessas para a cobertura de gastos pessoais no exterior - Retificação

Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte de São Paulo - Lei Municipal nº 17.262/2020

Salário-mínimo - MP nº 919/2019



Índice



Tributos e
Contribuições Federais

Tributos e
Contribuições
Estaduais/Municipais

Trabalhistas e
Previdência Social

MP nº 907/2019 - IRRF - Alíquotas - Remessas para a cobertura de gastos pessoais no exterior - Retificação

Em 16 de janeiro de 2020, foi publicada a retificação da Medida Provisória nº 907/2019 (republicada em 28.11.2019) que, entre outras disposições, alterou as alíquotas do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre os valores pagos/creditados a beneficiários no exterior nas operações nela descritas.

Com a retificação, a MP passa a prever que, até 31.12.2024, fica reduzida a alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou missões oficiais, até o limite de R\$ 20.000,00 ao mês, nos termos, nos limites e nas condições estabelecidas em ato do Poder Executivo Federal, para (antes: “em”):

- i. 7,9%: em 2020;
- ii. 9,8%: em 2021;
- iii. 11,7%: em 2022;
- iv. 13,6%: em 2023; e
- v. 15,5%: em 2024.

Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte de São Paulo - Lei Municipal nº 17.262/2020

Em 14 de janeiro de 2020, foi publicada a Lei Municipal nº 17.262, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Município de São Paulo, estabelecendo, **resumidamente**, o que segue:

Entre outros, são objetivos do Código manter o bom relacionamento entre o Fisco e o contribuinte, assegurar a ampla defesa dos direitos do contribuinte no âmbito do processo administrativo-fiscal, bem como garantir a adequada e eficaz prestação de serviços gratuitos de orientação aos contribuintes.

Por fim, o texto também institui o Conselho Municipal de Defesa do Contribuinte (CMDCC), órgão consultivo de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe, com atuação na defesa dos interesses do contribuinte, na forma nele especificada.

Salário-mínimo - MP nº 919/2019

Em 31 de janeiro de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 919, para estabelecer que, a partir de 1º.02.2020, o salário-mínimo mensal passou a ser **R\$ 1.045,00**, de modo que o valor diário do salário-mínimo agora corresponde a R\$ 34,83; e o valor horário, a R\$ 4,75.



3



Expediente

Clipping Legis é uma publicação PwC de cunho meramente informativo e não contempla toda a legislação e a jurisprudência divulgada no mês. A utilização das informações aqui contidas deve estar sempre acompanhada da orientação dos consultores tributários da empresa.

A consulta do material legislativo e judiciário aqui reportados requer a verificação de eventuais alterações posteriores neles introduzidas.

Os atos tratados nesta publicação estão apresentados de forma resumida. As informações descritas nesta publicação sobre alguns julgamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são resumos, não oficiais, efetuados a partir do conteúdo dos boletins informativos e das ementas dos acórdãos disponíveis nos sites desses Tribunais, na Internet. O conteúdo desta publicação não representa uma interpretação da jurisprudência e sua utilização pressupõe a análise do inteiro teor dos acórdãos feita por consultores legais.

Todos os direitos autorais reservados à PwC. Permitida a reprodução desde que seja citada a fonte.

As fotos são parte do banco de imagens da PwC.



Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2020 PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda. Todos os direitos reservados.